



RESOLUÇÃO PPGEP 01/2020

Estabelece critérios para a Qualificação

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFOP (PPGEP), no uso de suas atribuições regulamentares, **RESOLVE** estabelecer os critérios abaixo relacionados para o Exame de Qualificação e Defesas de Dissertação:

Artigo 1º - As bancas de Exame de Qualificação serão formadas em acordo com a resolução PPGEP 02/2019.

Artigo 2º – Todo estudante deverá ser aprovado em exame de qualificação até o 15º mês de curso como requisito para a defesa de dissertação.

§ 1º - O discente regularmente matriculado no curso de mestrado em Engenharia de Produção deverá solicitar ao colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) dentro do prazo o pedido para realizar o exame de qualificação. Este pedido deve-se ser preenchido conforme ficha em anexo (Anexo I).

§ 2º - O Exame de Qualificação se dará pela apresentação de resultados parciais do projeto de pesquisa para uma banca de professores especialistas na área.

§ 3º - Ao Exame de Qualificação será atribuída uma nota (Anexo II).

§ 4º - Para que o estudante seja aprovado no exame de qualificação, a nota deverá ser no mínimo igual a 6,0 pontos em 10,0, e, em caso de reprovação, o estudante terá até o 18º mês para adequar o trabalho aos critérios da Banca Examinadora.

§ 5º - As bancas de qualificação poderão ser realizadas por videoconferência, seguindo orientações de norma específica estabelecida pela UFOP. Para a realização da videoconferência é necessário que haja uma estrutura adequada, que tenha microfone e câmera para o discente que irá apresentar, compartilhamento de tela e que a apresentação seja gravada.

Artigo 3º – Cabe ao estudante em comum acordo com o orientador, e co-orientador (se houver), e membros convidados agendar previamente a ocorrência da banca.

§ 1º - A partir do agendamento, a data de realização da banca de qualificação deve ser imediatamente comunicada à secretaria do PPGEP pelo e-mail: secretaria.ppgep@ufop.edu.br, para que a mesma possa ser amplamente divulgada na comunidade acadêmica.



Artigo 4º – As apresentações são eventos públicos que deverão ser conduzidos pelo orientador do estudante.

§ 1º - A apresentação do exame de qualificação será feita pelo estudante e deverá conter pelo menos: Título do trabalho; Resumo; Apresentação do tema e objetivos; Referencial teórico; Metodologia pretendida no estudo; Próximos passos da pesquisa; Referências Bibliográficas, e Anexos (devendo durar entre 25 e 30 minutos); Contextualização do trabalho pelo discente, segundo os eixos de orientação da CAPES, considerando as seguintes questões (até 5 minutos): 1 – Formação: no que o trabalho contribui para a própria formação do discente? 2 – Impacto social: qual o impacto social o trabalho pode produzir? 3 – Transferência de conhecimento: o trabalho pode ensejar a transferência de conhecimento? Como? 4 – Produção intelectual: quais as possibilidades de produção intelectual a partir do projeto? 5- Internacionalização: o trabalho contempla algum aspecto de internacionalização? De que forma?

§ 2º - Após a apresentação do estudante terá início a arguição pelos membros da banca, segundo convite do orientador.

§ 3º - Após o período de arguição, os membros da banca se reúnem em sessão fechada para deliberar sobre a apresentação e sobre o texto apresentado.

§ 4º - O discente deve ser chamado à sala de apresentação e comunicado sobre a deliberação da banca.

Artigo 5º – A Ata do Exame de Qualificação (Anexo III) deverá ser assinada pelos membros da banca, pelo estudante e enviada à secretaria do PPGEP.

Artigo 6º – O Colegiado deverá ser informado caso o projeto seja mudado após a aprovação na qualificação; a discordância de tema da defesa e da qualificação implicará na necessidade de realização de nova qualificação.

Artigo 7º – Casos especiais serão analisados pelo Colegiado do PPGEP.

João Monlevade, 07 de abril de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Xavier Martins

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
PPGEP/UFOP





ANEXO I

Este pedido deve ser encaminhado ao e-mail (secretaria.ppgep@ufop.edu.br) da secretaria do PPGEP, devendo obedecer os seguintes procedimentos:

- a) este deve ser enviado em cópia para o orientador, e co-orientador(a) (caso haja) do mestrado;
- b) a forma do título da mensagem deve ser a seguinte: PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA DE MESTRADO – NOME DO DISCENTE – PERÍODO CORRENTE.
- c) Anexar o Lattes dos membros externos ao PPGEP e as comprovações necessárias.

REQUERIMENTO DE DEFESA/QUALIFICAÇÃO

Discente:	
Orientador:	
<input type="checkbox"/> Defesa da Dissertação	<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação
<input type="checkbox"/> Texto em Português	<input type="checkbox"/> Texto em inglês
Membro 2 Coorientador <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome: Instituição: Lattes:
Membro 3:	Nome: Instituição: Lattes:
Membro 4:	Nome: Instituição: Lattes:
Suplente 1:	Nome: Instituição: Lattes:
Suplente 2:	Nome: Instituição: Lattes:



ANEXO II

A nota do discente deve compreender um número de 0 a 10,0 e deverá ser composta da média aritmética entre:

1) Caso haja co-orientador:

$((\text{Nota atribuída pelo orientador} * 0,75) + \text{Nota atribuída pelo co-orientador} * 0,25) + \text{somatório das notas dos membros convidados da banca} / (1 + \text{quantidade de membros convidados da banca})$

2) Caso não haja co-orientador: $(\text{nota do orientador} + \text{somatório das notas dos membros convidados da banca}) / (1 + \text{quantidade de membros convidados da banca})$.



ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

Aos XX dias do mês de XXXXX do ano de 20XX, às XX:XX horas foi realizado o Exame de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Ouro Preto pelo(a) aluno(a)XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX, sendo a comissão examinadora constituída pelos professores: Prof. Dr. NOME DO PROFESSOR(orientador - UFOP), Prof. Dr.NOME DO PROFESSOR (co-orientador - UFOP), Prof. Dr. NOME DO PROFESSOR (membro convidado - UFOP) e Prof. Dr. NOME DO PROFESSOR(convidado externo – UNIVERSIDADE DO PROFESSOR CONVIDADO).

O aluno(a) apresentou o trabalho intitulado: “TITULO DO TRABALHO”.

Participaram por videoconferência (Escrever o nome dos participantes em videoconferência).

Após a apresentação do trabalho e arguição, a comissão examinadora deliberou, pela:

Aprovação com a nota: ____

Reprovação com a nota: ____

Em seguida foi lavrada esta ata e assinada pelo orientador.

Ouro Preto, XX de XXXX de 20XX.

NOME DO PROFESSOR

Orientador